

Assembleia da República 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira faz público, nos termos e para os efeitos do(s) artigo 40 B, da Lei nº 14/79 de 16 de maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

Mesa de voto antecipado: Escola E.B. 2.3 Fernando Pessoa, Alameda Fernando Pessoa, nº 278,
4520-218 Santa Maria da Feira

Santa Maria da Feira, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)